

**PORTARIA Nº 2.233/2023**

**DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE  
CONDUTA DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. **3150/2022**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar o servidor **EVANDRO SANTANA COUTINHO**, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, mat. nº 13.017 3, para presidir a Sindicância investigatória instaurada pela Portaria nº 093/2023, em substituição ao servidor ALCINEI MEDEIROS MENON, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, mat. nº 1902406, conforme solicitação do substituído, a fim de apurar denúncia em desfavor de servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança, no cargo de Guarda Civil Municipal.

**Art. 2º** O prazo para conclusão da apuração é de 25 (vinte e cinco) dias úteis a contar da data de recebimento do processo pelo sindicante, com apresentação de Relatório Conclusivo ao Secretário da Pasta, para que sejam adotadas as medidas cabíveis previstas na mesma lei.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2023.

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**

